



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 180/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4508255/2019, referente ao registro de preços para a aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação - café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, visando atender às necessidades do CREA/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 010/2019 – **Contrato nº 027/2019** – RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor (a), **ALEX SANDRO FONTES DE ARAÚJO**, Matrícula 15224, para **Fiscal do Contrato nº 027/2019**, referente ao registro de preços para a aquisição, sob demanda, de gêneros de alimentação – café, açúcar, adoçante, chás e filtro de papel para café, visando atender às necessidades do CREA/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 010/2019 – **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**; e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do (a) Servidor (a), o(a) Servidor(a) **ANDRÉ LUIZ ABREUS DE MOURA**, Matrícula 15220.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal (RN), 17 de dezembro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Alex Sandro Fontes de Araújo

_____ / ____ / ____

André Luiz Abreus de Moura

_____ / ____ / ____